



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.565/2025

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, representantes da Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura e da Associação Afro do Município.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 131, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.788, de 12 de dezembro de 2022, que “Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, no âmbito do Município de Três Corações.”;

Considerando o Decreto nº 5.472, de 12 de maio de 2025, que “Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, mandato 2025 a 2029.”;

Considerando as Comunicações Internas Nº 84/2025/SEDESO/JUR e Nº 95/2025/SEDESO, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitando a substituição de membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial para a gestão atual;

DECRETA:

1º Fica nomeados, em substituição, membros para o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, e alteradas a alínea “d”, item d.2) do inciso I e a alínea “a”, item a.1), do inciso II, todos do artigo 1º, do Decreto nº 5.472, de 12 de maio de 2025, da seguinte forma:

“Art. 1º

I – Grupo I – membros do Poder Público:



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

d) Representantes da Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura:

d.2) Suplente: Cilene Conceição da Costa Ferreira, em substituição a Nilton César de Oliveira.

II - Grupo II – membros da Sociedade Civil:

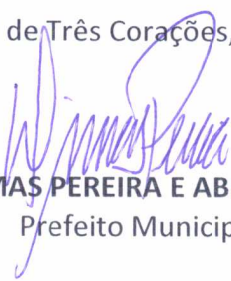
a) Representantes da Associação Afro do Município:

a.1) Titular: Wagner dos Santos, em substituição a Daniela Cristina Silva;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

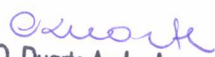
Prefeitura Municipal de Três Corações, 21 de outubro de 2025.


DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 27 de outubro de 2025.


Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações